



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 21 de maio de 2024.**

**Ofício nº 153/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação nº 89/2024 - Michael Henrique Custódio Pinto;**

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

**A Sua Excelência**

**Michael Henrique Custódio Pinto**

**Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis**

Prefeitura Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO Nº 574-264  
DATA 23.05.24 HRS 13:43  
SS Laura



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 89/2024

**Michael Henrique Custódio Pinto**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a limpeza do bueiro na Rua Altamiro de Souza Bueno, em frente ao Maranató.

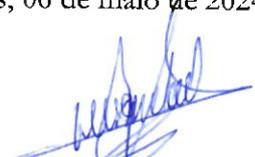
## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, uma vez que bueiros entupidos podem resultar em alagamentos durante períodos de chuva intensa, causando transtornos para os moradores, comerciantes e pedestres. A limpeza regular desses sistemas de drenagem é essencial para evitar tais situações e preservar a infraestrutura local.

Além disso, bueiros sujos e obstruídos podem se tornar criadouros de mosquitos transmissores de doenças, como o *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão de doenças como a dengue. A limpeza regular desses locais contribui para o controle de doenças transmitidas por vetores.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de maio de 2024.

  
**Michael Henrique Custódio Pinto**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROCOLO Nº 495-89  
DATA 07/05/24 HRS 11h58  
ASS [assinatura]